



RECEITA ESTADUAL



Estado do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL – NPF Nº 077/2009

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no *caput* do art. 481 e § 3º do art. 11 do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 1980, de 21 de dezembro de 2007 e nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996;

considerando o disposto no item 4 da NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 057/2009, que prevê a inclusão de marcas e embalagens não relacionadas nas tabelas de valores para base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes e água mineral; e

considerando o contido nos requerimentos apresentados por meio dos protocolos 10.022.363-5, 10.023.654-0, 10.023.990-6, 10.023.991-4, 10.022.353-8, 10.023.995-7, 10.023.994-9, 10.023.993-0 e 10.023.992-2.

EXPEDE a seguinte Norma de Procedimento Fiscal.

SÚMULA: Inclui novos produtos e embalagens e seus respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes e energéticos, instituídas pela NPF 057/2009.

1 Ficam incluídos, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para cervejas (ANEXO I, da NPF 057/2009), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1 CNPJ: 10.411.988 CERVEJARIA KLEIN LTDA

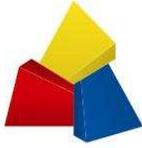
1.1.1 Produto: Chopp Klein Pilsen
Embalagem/Volume: Litro
Valor da base de cálculo: R\$ 4,91

1.1.2 Produto: Chopp Klein Stout e Brown Ale
Embalagem/Volume: Litro
Valor da base de cálculo: R\$ 5,96

1.2 CNPJ: 04.984.085 CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A

1.2.1 Produto: Cerveja CERPA EXPORT
Embalagem/Volume: Vidro Descartável 350ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,72

1.2.2 Produto: Cerveja CERPA EXPORT
Embalagem/Volume: Vidro Retornável 350ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,45

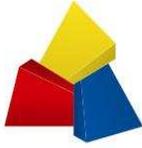


RECEITA ESTADUAL



Estado do Paraná

- 1.2.3 Produto: Cerveja CERPA GOLD
Embalagem/Volume: Vidro Retornável 600ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,89
- 1.2.4 Produto: Cerveja CERPA GOLD
Embalagem/Volume: Vidro Descartável 600ml
Valor da base de cálculo: R\$ 2,75
- 1.2.5 Produto: Cerveja CERPA GOLD
Embalagem/Volume: Vidro Descartável 355ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,60
- 1.2.6 Produto: Cerveja CERPA GOLD
Embalagem/Volume: LATA 350ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,35
- 1.2.7 Produto: Cerveja CERPA DRAFT
Embalagem/Volume: Vidro Retornável 600ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,66
- 1.2.8 Produto: Cerveja CERPA DRAFT
Embalagem/Volume: Vidro Descartável 600ml
Valor da base de cálculo: R\$ 2,70
- 1.2.9 Produto: Cerveja CERPA DRAFT
Embalagem/Volume: Vidro Descartável 355ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,55
- 1.2.10 Produto: Cerveja CERPA DRAFT
Embalagem/Volume: LATA 350ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,30
- 1.3 CNPJ: 03.485.089 INBEB – Industrial Norte Paranaense de Bebidas Ltda
 - 1.3.1 Produto: Cerveja SPOLLER PILSEN
Embalagem/Volume: Vidro Descartável 600ml
Valor da base de cálculo: R\$ 2,30
 - 1.3.2 Produto: Cerveja SPOLLER MALZBIER e PURO MALTE
Embalagem/Volume: Vidro Descartável 600ml
Valor da base de cálculo: R\$ 2,50
- 1.4 CNPJ: 82.206.004 INAB – Indústria Nacional de Bebidas Ltda
 - 1.4.1 Produto: Cerveja LEVE SEM ÁLCOOL COLÔNIA
Embalagem/Volume: Vidro Retornável 600ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,87



RECEITA ESTADUAL

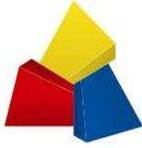


Estado do Paraná

- 1.4.2 Produto: Cerveja LEVE SEM ÁLCOOL COLÔNIA
Embalagem/Volume: Vidro Descartável 350ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,49

- 2 Ficam incluídos, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para refrigerantes (ANEXO II, Tabela 1 da NPF 057/2009), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
 - 2.1 CNPJ: 04.984.085 CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A
 - 2.1.1 Produto: Refrigerante CERPA
Embalagem/Volume: PET 2000ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,89
 - 2.1.2 Produto: Refrigerante CERPA
Embalagem/Volume: Vidro Retornável 355ml
Valor da base de cálculo: R\$ 0,68
 - 2.1.3 Produto: Refrigerante CERPA
Embalagem/Volume: Lata 350ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,04
 - 2.2 CNPJ: 05.465.390 C.B.R. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REFRIGERANTES LT
 - 2.2.1 Produto: Refrigerante DOLLY - Todos os sabores
Embalagem/Volume: PET 2000ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,89
 - 2.2.2 Produto: Refrigerante DOLLY - Todos os sabores
Embalagem/Volume: PET 350ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,02

- 3 Ficam incluídos, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para energéticos (ANEXO II, Tabela 2, da NPF 029/2009), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
 - 3.1 CNPJ: 00.904.448 SPAIPA S/A IND BRAS DE BEBIDAS
 - 3.1.1 Produto: Energético GLADIATOR
Embalagem/Volume: LATA 473ml
Valor da base de cálculo: R\$ 5,67
 - 3.2 CNPJ: 03.408.722 – 101 DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA



RECEITA ESTADUAL



Estado do Paraná

- 3.2.1 Produto: Energético RED HORSE
Embalagem/Volume: LATA 250ml
Valor da base de cálculo: R\$ 3,94
 - 3.2.2 Produto: Energético RED HORSE
Embalagem/Volume: PET 250ml
Valor da base de cálculo: R\$ 2,06
 - 3.2.3 Produto: Energético RED HORSE
Embalagem/Volume: PET 500ml
Valor da base de cálculo: R\$ 2,80
 - 3.2.4 Produto: Energético RED HORSE
Embalagem/Volume: PET 1000ml
Valor da base de cálculo: R\$ 6,54
- 4 Ficam incluídos, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para água mineral (ANEXO III, da NPF 029/2009), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
- 4.1 CNPJ: 79.704.961 Indústria e Comércio de Bebidas Garoto Ltda
 - 4.1.1 Produto: Água Mineral Sem Gás
Embalagem/Volume: PET 510ml
Valor da base de cálculo: R\$ 0,95
 - 4.2 CNPJ: 04.895.649 Água Mineral Naturale
 - 4.2.1 Produto: Água Mineral
Embalagem/Volume: Garrafão 10 litros descartável
Valor da base de cálculo: R\$ 4,38
- 5 Permanecem inalterados os demais procedimentos e condicionantes estabelecidos na NPF nº 057/2009.
- 6 Esta Norma de Procedimento Fiscal entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, em 28 de agosto de 2009

Vicente Luis Tezza
DIRETOR